

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 418/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário, o envio da presente **Moção de Aplauso à Ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia Antunes Rocha**, pela atuação corajosa, tecnicamente qualificada e historicamente relevante no julgamento da Ação Penal nº 2.668, que tratou da tentativa de golpe de Estado contra a ordem democrática no Brasil.

O julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal marcou um divisor de águas na história nacional, pois, pela primeira vez, um ex-Presidente da República foi condenado pela prática de tentativa de golpe de Estado. Essa decisão reafirma o compromisso inabalável do Judiciário com a defesa da Constituição, a preservação das instituições republicanas e a proteção da soberania popular.

A postura da Ministra homenageada foi pautada pela serenidade, pela profundidade técnica e pela coragem de enfrentar um dos maiores desafios institucionais da história recente do país. Tal conduta fortalece a confiança da sociedade no Supremo Tribunal Federal como guardião da democracia e garante que futuras gerações tenham como exemplo a firmeza na defesa do Estado Democrático de Direito.

Que esta Moção de Aplauso seja encaminhada à Ministra Cármen Lúcia, em reconhecimento ao elevado papel desempenhado na proteção da democracia brasileira e na consolidação da justiça como valor fundamental de nossa República.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 16 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 16/09/2025 17:29

Checksum: **6CD49857E0F09B39AC19E5B377A8358440EC386C53F7646167B0D73D4EF97EF0**